

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 137/2024

PROCESSO Nº 66.836/2023-91

OBJETO: Aquisição de vacinas, medicamentos e utensílios para unidade de bem-estar animal da Subsecretaria de Bem-Estar Animal – SUBEA

À Secretaria-Executiva de Compras Governamentais – SECOMP,

Após a realização da disputa eletrônica de compra direta realizada na data 18/09/2024 o qual obteve propostas válidas para os lotes 004 e 018, o processo foi enviado para análise de catálogo e emissão de parecer.

Ocorre que ao analisar o processo mais detalhadamente foi identificado que a análise da bula para o **item 004 (Pamoato de Pirantel – Dosagem: mínimo 140,0 mg; Apresentação: comprimido; Uso: veterinário)** vinha sendo realizada equivocadamente desde a primeira licitação, posto que estava tomando por base o descritivo constante no Estudo Técnico Preliminar – ETP (fl. 04/19) e primeiro Termo de Referência – TR do processo (fl. 60/96).

Esclareço que após a elaboração do Termo de Referência de fl. 60/96, o processo sofreu alteração em decorrência de solicitação do órgão demandante, conforme se observa no documento de fl. 573/574, sendo excluído o **item 023**, e passando a constar especificação diversa da constante no Estudo Técnico Preliminar (fl. 04/19) para o **item 002 e 004**.

Sendo assim, verificou-se que a marca apresentada na licitação realizada na data de 18/07/2024 do Pregão Eletrônico 091/2024, para o item 004 atenderia o descrito (fls. 1.244/1.247), o que não foi observado face ao equívoco na análise da bula, fato que poderia ter levado a habilitação da empresa que ofertou a proposta naquela oportunidade.

Diante das informações acima descritas, devolvo o processo à SECOMP para providências necessárias.

Campo Grande – MS, 01 de novembro de 2024.



Edvaldo dos Santos Sales

Gerente de Urgência e Resgate Animal – GURA
Médico Veterinário e Responsável Técnico – CRMV/MS 7406